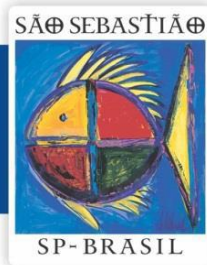




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 773 – 09 de Julho de 2020

DECRETO Nº 7750/2020

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2020”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º; 8º; 9º e 10 da Lei nº 2688, de 17 de dezembro de 2019 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2020.

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 7.729.000,00 (sete milhões, setecentos e vinte e nove mil reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação (COVID-19)

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.14.00.00.0	1	11020	10.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.32.00.00.0	1	11018	2.200.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	11022	5.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.40.00.00.0	1	11039	27.000,00
02.09.01	12.361.2006.2.076	3.3.90.30.00.00.0	1	11085	1.022.000,00
02.09.01	12.361.2006.2.076	3.3.90.30.00.00.0	5	11086	511.000,00
02.09.01	12.365.2006.2.075	3.3.90.30.00.00.0	1	11087	791.000,00
02.09.01	12.365.2006.2.075	3.3.90.30.00.00.0	5	11088	396.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.012	4.4.90.52.00.00.0	1	10998	610.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.3.90.30.00.00.0	1	11000	60.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.3.90.39.00.00.0	1	10999	1.050.000,00
02.11.02	10.303.1006.2.028	3.3.90.30.00.00.0	1	11001	600.000,00
02.11.03	10.122.1009.2.360	3.3.90.39.00.00.0	1	11094	180.000,00
02.13.02	08.122.4002.2.328	3.3.90.30.00.00.0	1	11079	17.000,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.3.90.30.00.00.0	1	11093	250.000,00
TOTAL					7.729.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação (COVID-19)

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	324	15.000,00
02.09.03	12.362.2006.2.346	3.3.90.30.00.00.0	5	2140	907.000,00
02.09.02	12.363.2004.2.064	3.3.90.39.00.00.0	1	3355	1.030.000,00
02.09.02	12.365.2002.2.050	3.3.90.32.00.00.0	1	3528	783.000,00
02.09.02	12.365.2002.2.055	3.3.50.43.00.00.0	1	3645	1.000.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	4068	380.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	4.4.90.51.00.00.0	1	4097	1.327.000,00
02.10.01	27.811.0028.2.403	3.3.90.31.00.00.0	1	4179	293.000,00
02.10.01	27.811.0028.2.403	3.3.90.39.00.00.0	1	4182	397.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.360	3.3.90.39.00.00.0	1	4634	180.000,00
02.11.02	10.302.1003.1.004	4.4.90.51.00.00.0	1	5309	950.000,00
02.12.01	23.122.0015.2.412	4.4.90.51.00.00.0	1	7241	50.000,00
02.12.01	23.122.0015.2.435	3.3.90.39.00.00.0	1	7293	150.000,00
02.13.02	08.122.4002.2.328	3.3.90.39.00.00.0	1	7520	8.000,00
02.13.02	08.122.4002.2.328	4.4.90.52.00.00.0	1	7550	9.000,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.3.50.43.00.00.0	1	7752	250.000,00
TOTAL					7.729.000,00

Art. 3º Fica aberto um crédito de **R\$ 33.175.548,45 (trinta e três milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Excesso de Arrecadação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.07.01	15.451.0019.2.429	4.4.90.51.00.00.0	7	1172	19.937.379,19
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.3.90.30.00.00.0	5	11059	1.200.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.3.90.30.00.00.0	2	11069	500.000,00

02.11.02	10.302.1003.2.014	3.3.90.30.00.00.0	5	11060	772.793,26
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.3.90.39.00.00.0	5	11109	100.000,00
02.11.03	10.305.1005.2.023	3.3.90.30.00.00.0	5	11017	75.192,00
02.11.03	10.305.1005.2.023	4.4.90.52.00.00.0	2	10995	350.384,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	4.4.90.52.00.00.0	7	11033	10.239.800,00
TOTAL					33.175.548,45

Art. 4º Os créditos suplementares ora abertos no artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso II do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 06 de abril de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo APP ZOON – 01/07/2020

Membros Presentes:

ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI, JUCILEI PEREIRA DA SILVA, MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR, NIUARA HELENA LEAL TEDESCO, MAURICIO TEDESCO, PEDRO KALIM FARHA, THIAGO BERTASSONI, ANDRÉ TESTON, ANGELO ITAVO NETO, THAIS SILVA SIMÕES MARTINES.

Ausência justificada: TERESINHA APARECIDA FILGUEIRAS

Convidados:

CAMILA (SEBRAE), IGOR BORGES, EWERTON, HERIKA, GABRIEL, FABRICIO

Presidente: MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR

Secretário Executivo: ANDRÉ TESTON

Secretário Adjunto: JUCILEI PEREIRA DA SILVA

PAUTA

- 1) PDT – APRESENTAÇÃO RELATÓRIO PLANISA
- 2) SEBRAE – APRESENTAÇÃO PROJETO
- 3) PLANEJAMENTO DE MARKETING DO DESTINO SÃO SEBASTIÃO

No primeiro dia do mês de Julho de 2020, por meio do APP ZOOM, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo. Sr. Marco Perrotti, agradece a participação de todos, justificando que a referida reunião permanece via INTERNET, devido a pandemia causada pela COVID19 (CORONAVIRUS). Sr. Marco inicia o assunto em pauta passando a palavra a Sra. Herika representante da empresa PLANISA, a qual faz uma breve apresentação dos principais dados que já foram apontados mediante pesquisas de demanda aplicadas dentre o trade local e turistas que se hospedaram no município ao longo do ano de 2019 e 2020, salientou também a importância dos dados obtidos por meio do site da Tripadvisor, que contribuíram para entender melhor o perfil dos turistas que visitam a cidade e os atrativos do município de São Sebastião, enfatizou que tais pesquisas estão sendo aplicadas via email e telefone, haja vista a impossibilidade de sua aplicação presencial devido a pandemia que assola o País e consequentemente as leis que proíbem a aglomeração e normatiza o distanciamento, contudo, segundo afirma os representantes da empresa PLANISA, esse fato irá apenas tornar mais dificultoso a aplicação dos questionários, entretanto não irá prejudicar a fidelidade dos dados obtidos. Sr. Marco solicita informações quanto aos dados da pesquisa aplicada com os membros do COMTUR. Sr. Ewerton esclarece que tanto a pesquisa aplicada aos conselheiros do COMTUR e demais pesquisas e dados levantados durante a atualização do PDT estarão todas no relatório final que será encaminhado ao Conselho e demais órgãos competentes, afirma que nesse momento está sendo cumprida apenas as proformas de apresentar parte dos dados que já foram tabulados ao longo do trabalho de atualização e que provavelmente serão armazenados em dois ou mais volumes (impresso e digital). Sr. Marco Perrotti passa a palavra a Sra. Camila, representante do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) que apresenta o Projeto Investe Turismo, numa parceria do SEBRAE São José dos Campos com as prefeituras de Caraguatatuba, Ilhabela, Ubatuba e São Sebastião, lança um programa direcionado para empresários do setor de Turismo do Litoral Norte que atuam nos segmentos de hotéis, Pousadas, Hostel, Camping, Agências de viagens e guias formalizados. O Programa contém soluções práticas em Gestão Empresarial, inovação e acesso as melhores práticas deste segmento, que irá transformar o negócio daqueles que participam, salienta também que as vagas são limitadas ao número de 100 (cem) e que serão direcionadas apenas 25 (vinte e cinco) vagas para cada município, enfatiza também a importância dos cursos do SEBRAE que contribuem para obtenção de recursos oriundos do Governo Estadual e Federal. Sr. Jucilei informa aos conselheiros que o município foi convidado a participar da Feira de Turismo Meeting Brasil Latin América 2020 ON-LINE que aconteceu entre os dias 10 e 13 de agosto, com participação de 12 países (MÉXICO, GUATEMALA, PANAMA, COLOMBIA, PERU, EQUADOR, CHILE, ARGENTINA, URUGUAI, PARAGUAI, BOLÍVIA E COSTA RICA), teremos inicialmente 10 minutos para uma apresentação institucional da cidade e mais 10 minutos numa conversa direcionada aos operadores de turismo destes 12 países, com a participação do Secretário de Turismo do Estado e de Ilhabela (Destino Litoral Norte Paulista), Sr. Jucilei falou da importância da criação de um slogan para a apresentação e do uso de um palestrante que tenha como idioma fluente o espanhol. Sra. Niura indicou o Sr. Ivan que já prestou apoio a APHM e Prefeitura como possível palestrante, haja vista a nacionalidade do mesmo ser Argentino. Sr. Marco pede permissão aos conselheiros presentes para inserir como assunto de pauta o ecoturismo e passa a palavra ao Sr. Thiago que fala da importância de se estruturar as trilhas do município nesse momento de retomada, onde se é claro que um dos produtos mais procurados no pós pandemia será o ecoturismo por pessoas vindas de regiões próximas da cidade de São Sebastião, como aponta as pesquisas e indicadores do Governo do Estado. Salienta que existe um termo de cooperação entre a prefeitura municipal e o Parque Estadual que facilitará toda a sua estruturação e o documento elaborado pelo Lucas (Projeto Ecotrilhas) que poderá ser usado como base ou mesmo em sua totalidade para a estruturação das Trilhas da Cachoeira de Camburi, Sete Quedas (Maresias), Maresias-Pauba e Trilha da APA Baleia-Sahy. Sr. Marco esclarece que podemos “andar” com todo o processo burocrático, porém nesse momento conforme discutido em reunião anterior dentro do conselho, não seria possível qualquer contratação nesse momento eleitoral. Sr. Jucilei lembra que todos os recursos do Turismo e Esporte foram direcionados para a Saúde e também que, conforme aprovado em reunião anterior deste COMTUR os recursos do FUMTUR foram destinados ao marketing e ações para a retomada do Turismo pós Pandemia. Sra. Adriana (Tutu) informa que irá verificar junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJUR, a legalidade do uso da verba do FUMTUR para estruturação das trilhas nesse momento em especial de COVID-19. Tutu sugere que para adiantar o processo seja pesquisado em outras cidades modelos de termos de referências para carta convite destinada a contratação de empresa para o Plano de Marketing, ficando portanto a cargo da comissão criada como GT de Marketing a necessidade da elaboração do documento que rege as diretrizes de tudo que serão as atribuições da empresa contratada, bem como para a empresa da estruturação das trilhas pelo GT de Ecoturismo liderado pelo Sr. Thiago Bertassoni representante do Segmento Ecoturismo/Agências. Sra. Tutu enfatiza a necessidade das contratações obedecerem os valores de até R\$ 17.000,00 para contratação direta ou até R\$ 170.000,00 para carta convite, ou acima destes valores serão abertas licitações como determina a lei 8.666 que regulamenta as normas para licitações e contratos de Administração Pública. Sra. Niura sugere uma reunião com todo o trade para levantar os principais pontos a serem inseridos na proposta para contratação da empresa de Marketing, entretanto Sr. Jucilei sugere que a reunião, caso ocorra, seja convocada pelo grupo de Marketing e não pelo COMTUR/Membros haja vista a necessidade de formatar todas as opiniões, uma vez que serão sugeridas por todos, porém, aprovado pelo conselho em sua reunião ordinária ou extraordinária assim como for convocada oficialmente. Sr. Jucilei sugere também que ao invés de uma reunião, seja criado um

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

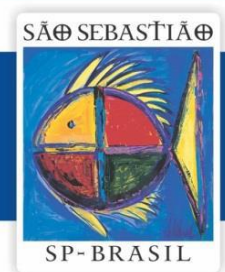
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 773 – 09 de Julho de 2020

formulário de pesquisa via internet com questões direcionadas e pertinentes que possam ser formatadas e assim com mais facilidade identificada a vontade do trade. Para a criação do questionário fica o GT Markentig designado a formular as perguntas e encaminhar para o Sr. Jucilei que se compromete junto com o funcionário do Centro de Informações Turísticas, Sr. Matheus que detém grande conhecimento de informática, criar a pesquisa on-line e encaminhar para todo o trade responder com brevidade as questões aplicadas. Sra. Tutu enfatiza o importante conhecimento do Sr. Matheus e sua contribuição para a criação online da pesquisa. Foi sugerida inicialmente algumas perguntas a ser inseridas no formulário como exemplo: Quantos Press Trip? Quantos Release? Quando tem interesse de vender? Quantos Quartos possui? Qual a origem de seu cliente? Como conheceu seu produto? Qual o período que se fecham os casamentos? Quando os restaurantes estão mais cheiros? Que tipo de informações gostaria de divulgar (qualidade, preço, segurança do covid)? Como chegou (carro, ônibus)? , Sr. Marco enumera os segmentos dos quais serão levantadas as informações: Hotelaria, Náutico, Casamento, Religioso, Ecoturismo, Cultural e Gastronômico.Sem mais assuntos a serem discutidos Sr. Marco Perrotti encerra a reunião.

MARCO CESARE PERROTTI JR
PRESIDENTE

Extrato do Termo Aditivo nº01 ao Contrato Administrativo –2019SECAD125 – Processo n.º 61.907/19

Locadora: Ângela Maria Ferreira de Almeida

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A redução do valor pago a título de aluguel.

Dispensa Por Justificativa: 025/19

Data: 22/06/2020

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Ângela Maria Ferreira de Almeida pela locadora.

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br